



**PORTARIA Nº 1366 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 48.294/2016,

**RESOLVE:**

Considerar concedido ao servidor **BRUNO ABREU SANTOS** – matrícula 29011 – titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 15 de agosto de 2016, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**rppn**

**PORTARIA Nº 1367 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído à servidora **ALINE CRISTINA DOMINGUES DINIZ** – matrícula 41953, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Suellen Aparecida de Oliveira Lobato – matrícula 31415, no período de 15 a 29/08/2016, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1368 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Considerar atribuído á servidora **VANESSA CRISTINE BINOTTO DE MORAES PINTO** – matrícula 42685, a incumbência de, sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora Edna



Maria Querido de Oliveira Chamon – matrícula 35524, no período de 12 a 18/09/2016, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação, fazendo jus á diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1383 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições, **R E S O L V E**:

Exonerar, com fundamento no disposto no Artigo 104, § 1º, inciso II – letra “b”, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a Servidora **ROBERTA MONTEIRO GOMES DA SILVA** – matrícula 40536, do cargo de Servente – Ref. “18”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, por não terem sido satisfeitas as condições do estágio probatório estabelecido pelo Artigo 41 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, conforme avaliações especiais de desempenho levadas a efeito nos termos do Decreto Municipal nº 13.414, de 29 de setembro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.755, de 04 de março de 2016 e constantes do Processo Administrativo nº 13.302/2015.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1384 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Cessar os efeitos da Portaria nº 431, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Valéria dos Santos Rabelo – matrícula 29070, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Contribuição de Melhorias, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 1385 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Cessar os efeitos da Portaria nº 403, de 31 de janeiro de 2014, que designou a servidora Bruna Stefany Motta Silva – matrícula 31449, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Notificação de Tributos, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1386 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora **VALERIA DOS SANTOS RABELO**, titular de cargo efetivo – matrícula 29070, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Análise de Notificação de Tributos – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1387 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora **BRUNA STEFANY MOTTA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 31449, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Contribuição de Melhorias – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1388 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora **DANIELLY JACOB CARLOS TORRES**, titular de cargo efetivo – matrícula 37827, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Programas e Ações Especiais para População em Situação de Rua– Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1389, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 05 da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho, a Lei Municipal nº 3.118/97, e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.130/2016,

**RESOLVE**:

I – Constituir a Comissão Especial Eleitoral da CIPA para diligenciar no sentido de zelar pela organização e acompanhamento do Processo Eleitoral, bem como a lavratura das Atas de Eleição e Posse dos membros da CIPA - Gestão 2016/2018;

II – Designar, para compor a referida Comissão, os funcionários abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo / Função
João Bosco Macilha Nogueira	26999	Chefe da Divisão de Perícia Médica do Município
Francine Alves de Andrade	43467	Engenheira de Segurança do Trabalho
Janaina Bladoino de Souza	34042	Técnico de Enfermagem
Diógenes Costa Fernandes	26998	Braçal
Ademir dos Santos Moura	27339	Braçal
Jamil Marcos da Silva	1507	Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2016, 377ª da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA**:

**LINDOMAR ALVES GARCIA**, matrícula nº 22964, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de



Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.769/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

**Milena Teixeira Coelho Berton Danioti**  
**Presidente da 3ª C.P.P.A.D.**  
**3ª publicação**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1970, de 24 de novembro de 2014, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **INTIMA:**

**SAMARA APARECIDA DA SILVA**, matrícula nº 30288, para que apresente defesa escrita, devidamente entregue na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Taubaté, **no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira publicação deste edital**, processo administrativo nº 36.587/2016.

Conforme reza o artigo 300 em seu parágrafo único, a citação por edital validar-se-á após a terceira publicação em órgão oficial.

Taubaté, 13 de setembro de 2016.

**Milena Teixeira Coelho Berton Danioti**  
**Presidente da 3ª C.P.P.A.D.**  
**3ª publicação**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADO:**  
ALEXANDRE VILELA MARCONDES  
**PROCESSO:** 45.773/16 **ASSINATURA:**  
17/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA  
CENICA DO ESPETÁCULO “AS VOVOS  
RAIZEIRAS” PARA ATENDER A 56º FESTA  
DO FOLCLORE NO BAIRRO DA  
IMACULADA **VALOR: R\$ 3.000,00**  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº  
237/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº  
05/15) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI  
FEDERAL Nº 8.666/93



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ALEXANDRE V. MARCONDES EVENTOS- ME  
**PROCESSO:** 45.799/16 **ASSINATURA:** 16/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CENICA DO ESPETACULO ORATORIOS AMBULANTES PARA ATENDER A 56º FESTA DO FOLCLORE NO BAIRRO DA IMACULADA **VALOR:** R\$ 3.000,00  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 240/16 (EDITAL DE CHAMAMENTO N° 05/15  
**FUNDAMENTO:** ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADO:** ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS 09867772857  
**PROCESSO:** 47.582/16 **ASSINATURA:** 12/09/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA- SERTANEJO JOVEM INDIVIDUAL NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM JULIETA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 255/16(EDITAL DE CHAMAMENTO N° 04-1/15)  
**FUNDAMENTO:** INCISO III,ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93



**EXTRATO DE TERMO DE RETI-  
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** HUMBERTO DE OLIVEIRA

**PROCESSO:** 15.810/16 **ASSINATURA:**

09/09/16 **OBJETO:..** RETI-RATIFICAR O  
PREAMBULO E A CLAUSULA TERCEIRA  
DO CONTRATO CELEBRADO EM 11/07/16

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 12/16

**EXTRATO DE TERMO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ

**CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA  
CONSTRUTORA LTDA **PROCESSO:**

32.298/15 **ASSINATURA:** 24/08/16 **OBJETO:**

PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO  
CELEBRADO EM 29/10/15 **VIGENCIA:** ATÉ

22/11/16 **MODALIDADE:**

CONCORRENCIA Nº 08/15

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO**

**CONVENIENTES:** Prefeitura Municipal de Taubaté e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Taubaté. **PROCESSO:** 58.351/2013 **ASSINATURA:** 14.09.2016 **OBJETO:** Alterar as cláusulas primeira e décima primeira do Convênio celebrado em 12.02.2014, Chamamento Público nº 04/2013. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93.



**PROCESSO Nº.52.988/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 318/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 14/09/16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº.52.989/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 319/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **SILVIO AUGUSTO CHAGAS CAVICCHIOLI 04779779871**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 13/09/16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**PROCESSO Nº.52.993/16**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 321/16**  
**D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" artigo 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
  - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
  - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **MARCILDO LUIS DOS SANTOS 27504855847**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
  - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 13/09/16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.570/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 404/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de ventilador oscilante de parede, constante do presente processo, a favor da firma: **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 3.458,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais);  
G.P., aos 14.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 53.536/16**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 319/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sonorização, constante do presente processo, a favor da firma: **RÉGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 8.602,00 (Oito mil seiscientos e dois reais);  
G.P., aos 13.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº48.532/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 6.426,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e seis reais);

G.P., aos 09.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 53.489/16****PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COM. SERV. IMPORTAÇÃO EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 82,69 (Oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos); **D. R. MARTINEZ - ME**, no valor total de R\$ 3.368,26 (Três mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); **GMC ATACADISTA DE MERCAD. EM GERAL LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 393,96 (Trezentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos);

No valor total de R\$ 3.844,91 (Três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos);

G.P., aos 13.09.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 21/09/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	246.234.108-03	41

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Oftalmologia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 21/09/2016 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
PACITA FERNANDEZ BONFILL FLORENCANO	071.318.488-40	01



**PREGÃO Nº 244/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 244/16, que cuida da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de enfermagem para atendimento da demanda do serviço de urgência e emergência – Pronto Socorro Municipal (PSM), UPA Cecap, UPA San Marino, UPA Santa Helena e Pronto Socorro Infantil (PSI), e demais unidades criadas durante a vigência do contrato que é por um período de 15 (quinze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com encerramento dia **30.09.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 15.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 268/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 268/16, que cuida da aquisição de disco de corte, eletrodos e pallet de plástico, com encerramento dia **29.09.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 15.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº 269/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 269/16, que cuida da Contratação de empresa especializada em gestão de condomínio para implantação de unidades habitacionais, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **29.09.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 15.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal